



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1822, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 08 de outubro de 2015 (PA n.º 08190.121212/15-10);

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 117, de 29 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 17/NOV/2015 17:09 0010248

Publicada em 18/11/2015
Esta cópia confere com o original
M. Chelli